



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Reclassifica o Grupo de Trabalho para estruturação do serviço de Telemedicina do HCFAMEMA em Comitê de Telessaúde*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Reclassificar o Grupo de Trabalho de Telemedicina em Comitê de Telessaúde, que tem por objetivo a estruturação do serviço de Telessaúde do HCFAMEMA, a partir das regulamentações e legislações vigentes.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o comitê em referência:

- I. Nelson Julio de Oliveira Miranda
- II. Geisa de Souza Luz
- III. João Alberto Salvi
- IV. Ana Paula Fakhouri
- V. Olinda Alves Barcelos
- VI. Cristina Toshie de Macedo Kuabara
- VII. Ricardo Santineli Vilar Zimmermann Dias
- VIII. Gisela Zangrande Negrisola
- IX. Maurício Braz Zanolle

Artigo 3º - O Comitê poderá contar com a participação de outros profissionais, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 400 de 03 de junho de 2020.

Marília, 06 de agosto de 2021.

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



HCFAMEMA POR202100521A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência  
Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência



Assinado com senha por PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES - 06/08/2021 às 10:56:29.  
Documento Nº: 22069792-5482 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22069792-5482>

